



Câmara Municipal de
SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ**

REQUERIMENTO Nº.004//2010-VER

Súmula: Propõe sobre mudanças do nível de escolaridade para o cargo de Inseminador Artificial, e dá outras providências.

O Vereador que este subscrevem, de acordo com o texto regimental desta Casa no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência, que autorize o departamento competente a alterar o parágrafo único do artigo 5º, da Lei Municipal nº. 099/2009, que seria a mudança do nível de escolaridade do cargo de Inseminador Artificial, ou seja, passar de nível: ensino fundamental completo para nível: alfabetizado.

Certo de contar com sua atenção e pronta resolução de acima exposto, antecipadamente agradeço.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 18 de janeiro de 2010.



SIRINEU MOTA PEREIRA
VEREADOR

Justificativas:

Considerando alto número de pessoas que não possuem o ensino fundamental completo e que interessam a se inscrever para o referido em nosso município.

Considerando também, que a alteração para nível alfabetizado ampliaria o oportunidade para que mais pessoas pudessem concorrer à vaga obedecendo, assim o princípio da igualdade.

Baseado no exposto é que solicitamos do Executivo Municipal uma atenção especial no assunto em tese.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ

Protocolo N° 004/2010

Recebido em 18/01/2010

Todo homem esteja sujeito às autoridades superiores: porque não há autoridade que não proceda de Deus; e as autoridades que existem foram por Ele instituídas. Romanos, Cap. 13, Vers. 1